



FAQ #PROFESSORES

Sumário

1. Normativos (resolução, edital e documento orientador).....	5
1.1. Principais informações do Programa	5
1.1.1. O que é o Programa Multiplicador.....	5
1.1.2. Quem é quem?	5
1.1.3. Atribuições e responsabilidades	5
1.1.4. Quem pode participar?	6
1.1.5. Quais os benefícios em participar do Programa?	6
1.1.6. Quanto tempo preciso me dedicar ao Programa?	6
1.1.7. Quais as regras de desligamento?	6
1.1.8. Existe algum prejuízo em caso de desistência?	7
1.2. Onde encontro as datas do Programa?	7
1.3. O conteúdo desse curso terá as mesmas temáticas das últimas edições (ciclo de curso)?... ..	7
1.4. Onde acesso os normativos do Programa?	7
2. Processo Seletivo (apenas PM) e Inscrições (cursistas).....	7
2.1. Onde me inscrevo?.....	7
2.2. Quando me inscrevo?	8
2.3. Onde realizo a prova?	8
2.4. Onde vejo minha nota da prova?	8
2.5. Não concordo com minha nota, como solicito o recurso?	8
3. Seleção de horário e tema.....	8
3.1. Quando posso atuar no Programa como Professor Multiplicador?.....	8
3.2. Quando posso atuar no Programa como Professor Cursista?	8
3.4. Posso selecionar qualquer tema?	11
3.5. Posso selecionar mais que um tema?	11
3.6. Quantas turmas posso pegar como Professor Multiplicador?.....	11
3.7. Quantas opções de horários poderei indicar para ministrar a formação?.....	11
3.8. Quantos opções de horários poderei indicar para receber a formação?	12
3.9. Poderei trocar de tema e horário?	12
4. Resultado do Processo Seletivo e Lista de Inscritos.....	12
4.1. Como sei se fui selecionado para participar do Programa?	12
4.2. Quais os critérios para desempate de pontuação?.....	12
4.3. Fui selecionado para participar do Programa, qual o próximo passo?	12

5. Contrato (PM) e Termo de Ciência (cursista)	12
5.1. Onde acesso o contrato e o termo de ciência?	12
5.2. Preciso assinar o documento no formato físico?	12
5.3. Assinei o contrato, para quem envio?	12
6. Acerca do pagamento, CADIN e SIAFEM	13
6.1. Pagamento	13
6.1.1. Quem recebe pagamento no Programa?.....	13
6.1.2. Como é feito o pagamento?	13
6.1.3. Posso receber em qualquer banco?.....	13
6.1.4. Tenho conta salário no Banco do Brasil. Consigo receber?	13
6.1.5. Tenho conta conjunta no Banco do Brasil. Consigo receber?	13
6.1.6. Como confirmo a minha conta corrente na SED?	13
6.1.7. Minha conta corrente não aparece na SED para validação. O que fazer?	13
6.1.8. Com que frequência são feitos os pagamentos?	13
6.1.9. Quanto eu receberei pelo Multiplica?	14
6.1.10. Haverá algum desconto no meu pagamento?	14
6.1.11. Devo declarar os valores recebidos na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF)?	14
6.1.12. Não recebi meu pagamento ou recebi meu pagamento errado, e agora?.....	14
6.2. CADIN	14
6.2.1. O que é o Cadin Estadual?	14
6.2.2. Como verifico se meu nome está inscrito no Cadin Estadual?.....	15
6.2.3. Estou inscrita no Cadin. Como posso consultar o valor do débito?	15
6.2.4. Fiquei inadimplente durante a participação no Programa, serei prejudicado?	15
6.2.5. Quanto tempo após a regularização no CADIN estou apto para receber?	15
7. Formação Presencial	15
7.1. Quando e como serei convocado para o evento presencial?	15
7.2. Como solicito diária para o evento?	15
7.3. Quando receberei o efetivo exercício?	15
8. Formações síncronas	16
8.1. Quando começa a formação síncrona?	16
8.2. Em qual plataforma será realizada a formação?	16
8.3. Como acesso minha turma e as informações do Programa?	16
8.4. Posso trocar de turma durante o Programa?	16
8.5. Posso alterar o meu horário após o início do Programa?	16
8.6. Quando posso realizar e receber a formação?	16
8.7. Qual a quantidade de Cursistas por turma?	16
8.8. Como justifico minha ausência na formação?	16

8.9. Os feedbacks formativos são obrigatórios?	17
9. Certificação.....	17
9.1. Quem recebe o certificado?	17
9.2. Quando receberei meu certificado?.....	17
9.3. Meu certificado está com informações incorretas, como solicito a correção?	17
9.4. Poderei usar o certificado para evolução funcional?	17

1. Normativos (resolução, edital e documento orientador)

1.1. Principais informações do Programa

1.1.1. O que é o Programa Multiplica

O Programa Multiplica SP #Professores, iniciativa da SEDUC-SP implementada pela EFAPE, foi criado para enriquecer o ensino ao valorizar o conhecimento e as práticas docentes. **Fundamentado na colaboração entre pares, o programa conta com formadores que são professores dos mesmos componentes curriculares e das mesmas etapas de ensino dos participantes de cada formação.**

Para alcançar seus objetivos, o programa conta com o apoio dos responsáveis EFAPE Multiplica, dos Professores Especialistas em Currículo (PEC Multiplica) e dos Professores Multiplicadores.

1.1.2. Quem é quem?

O Programa Multiplica #Professores é composto pelos seguintes atores:

- **Formador EFAPE:** Responsável pela formação em aulas síncronas e remotas para os PEC Multiplica.
- **PEC Multiplica:** Responsável pela formação em aulas síncronas e remotas para os Professores Multiplicadores.
- **Professor Multiplicador:** Responsável pela formação entre pares em aulas síncronas e remotas para os Professores Cursistas.
- **Professor Cursista:** Participante de formações do Programa Multiplica SP #Professores.
- **CAFF:** Célula de Acompanhamento e Feedback Formativo da EFAPE, responsável pelo acompanhamento e feedback formativo das ações relativas ao #Professores.

1.1.3. Atribuições e responsabilidades

- **PEC Multiplica:** Deverá liderar a formação, sendo responsável por orientação, mediação, feedback formativo e monitoramento das atividades dos Professores Multiplicadores. Além disso, o PEC Multiplica acompanha a frequência e a avaliação dos Professores Multiplicadores, registra os cronogramas semanais nas agendas de trabalho e os disponibiliza na plataforma virtual das respectivas turmas, além de fornecer o roteiro formativo desenvolvido pela EFAPE.
- **Professor Multiplicador:** Deverá acompanhar a frequência e o desempenho dos Professores Cursistas, supervisionando as atividades e disponibilizando materiais de apoio, além de registrar as agendas de trabalho nas turmas da plataforma virtual. Também deve mediar as atividades de forma didática e pedagógica, baseando-se nos roteiros formativos específicos, orientando e avaliando as tarefas propostas, respondendo às solicitações e entregando documentações ao PEC Multiplica e ao responsável EFAPE Multiplica nos prazos estabelecidos.
- **Professor Cursista:** Deverá participar da formação continuada, de modo remoto e com a câmera aberta; deverá realizar as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo ao cronograma de atividades de formação do Professor Multiplicador e comunicando as dúvidas pedagógicas e os possíveis problemas que possam surgir durante a formação, ou ainda impedimentos relacionados à manutenção das atividades formativas.

1.1.4. Quem pode participar?

- **PEC Multiplica:** Poderá participar por meio de adesão na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED e mediante indicação do Dirigente Regional de Ensino, conforme disponibilidade de vagas, além de (1) ser titular de cargo; (2) ter dedicação exclusiva para atuação no Programa Multiplica SP #Professores, nos termos do item 1, §3º do Art 6º, da Resolução SEDUC nº 12, de 08-02-2024; (3) não estar em processo de aposentadoria; e (4) mediante atendimento de outros requisitos estipulados em Edital.
- **Professor Multiplicador:** Poderá participar por meio de inscrição na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, em processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o edital, além de (1) ser professor titular de cargo; (2) estar em exercício em sala de aula como professor da rede pública; (3) possuir regularidade no CADIN Estadual; (4) não estar em procedimento de aposentadoria; (5) ter disponibilidade para atuar, recebendo e ministrando formação; e (6) mediante atendimento de outros requisitos estipulados em Edital.
- **Professor Cursista:** Poderá participar por meio de adesão na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, conforme disponibilidade de vagas e mediante (1) estar em exercício na sala de aula como professor da rede estadual e municipal (apenas Alfabetização); (2) ter disponibilidade para atuar no Programa conforme horários das formações definidos pela EFAPE; e (3) mediante atendimento de outros requisitos estipulados em Edital.

1.1.5. Quais os benefícios em participar do Programa?

- **Professor Multiplicador:** pontuação na atribuição de aula, certificação para evolução de carreira e pagamento;
- **Professor Cursista:** pontuação na atribuição de aula e certificação para evolução funcional.

1.1.6. Quanto tempo preciso me dedicar ao Programa?

- **Professor Multiplicador:** deverá dispor semanalmente de duas horas-aula para participação em formação remota e síncrona ministrada pelo PEC Multiplica; uma hora-aula de estudo e planejamento de tutoria, por turma atribuída; duas horas-aula para ministrar as formações remotas e síncronas para os Professores Cursistas, por turma atribuída.
- **Professor Cursista:** deverá dispor semanalmente de 2 (duas) horas-aulas para participação em formação remota e síncrona ministrada pelo Professor Multiplicador.

1.1.7. Quais as regras de desligamento?

- **PEC Multiplica:** poderá ser desligado caso (1) descumpra as atribuições dispostas na resolução vigente; (2) em caso de desempenho insatisfatório; (2) a pedido, mediante formalização, pelos meios institucionais do Programa; e (3) em caso de desempenho insatisfatório.
- **Professor Multiplicador:** poderá ser desligado caso (1) descumpra as atribuições dispostas na resolução vigente; (2) em caso de desempenho insatisfatório; (3) em caso de não atendimento de convocação para realização das atividades de formação continuada; (4) em caso de não comparecimento às formações ministradas pelo PEC Multiplica, por período maior que duas formações, de forma injustificada; (5) em caso de não comparecimento às formações que ministra aos professores cursistas, por período maior que duas semanas consecutivas, de forma injustificada; (6) em caso de afastamentos ou licenças do Programa, por período ou soma de períodos, superior a 30 dias; (7) a pedido, mediante formalização, pelos meios institucionais do Programa; (8) em caso de eventual encerramento de turma(s) em decorrência da falta ou remanejamento de Professores Cursistas inscritos no Programa; (9) em caso de Inviabilidade de cadastro no SIAFEM, devido a

não fornecimento de conta corrente de titularidade única no Banco do Brasil no prazo solicitado; (10) e em caso de falta de regularização no CADIN Estadual, após 30 dias do aviso formal realizado pela EFAPE.

- **Professor Cursista:** poderá ser desligado caso (1) descumpra as normas do Programa; (2) em caso de afastamentos ou licenças por período ou soma de períodos superior a 30 dias; e (3) em caso de não comparecimento às formações no decorrer do Programa de forma injustificada.

1.1.8. Existe algum prejuízo em caso de desistência?

O declínio precisa ser formalizado através do canal SEDUC. Nestes casos o Professor não terá a pontuação para evolução funcional.

- **PEC Multiplica:** ficará impedido de participar das próximas edições do Programa pelo período de 1 (um) ano,
- **Professor Multiplicador:** ficará impedido de participar das próximas edições do Programa, como multiplicador, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término da edição em que foi desligado, não pontuando para fins de classificação no processo de atribuição.
- **Professor Cursista:** não ganhará pontuação para fins de classificação no processo de atribuição.

1.2. Onde encontro as datas do Programa?

Você pode encontrar o cronograma do Programa no site: [#Professores – Multiplica São Paulo \(educacao.sp.gov.br\)](https://educacao.sp.gov.br/#Professores-Multiplica-Sao-Paulo)

1.3. O conteúdo desse curso terá as mesmas temáticas das últimas edições (ciclo de curso)?

Não. A Edição 2024/2 trará novas temáticas para o Programa.

1.4. Onde acesso os normativos do Programa?

O Edital e a Resolução do Programa estão disponíveis no site: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

2. Processo Seletivo (apenas PM) e Inscrições (cursistas)

2.1. Onde me inscrevo?

Professor Multiplicador: professores da rede pública do estado realizam a inscrição no processo seletivo através da plataforma SED. Professores externos devem realizar via Banco de Talentos.

Atenção: O PM com frequência e desempenho satisfatório na 1ª edição de 2024 poderá ser reconduzido para a próxima edição do Programa.

Professor Cursista: via Plataforma SED, mediante disponibilidade de vagas.

2.2. Quando me inscrevo?

Inscrições PM	15/05 a 07/06
Prova PM	16/05 a 09/06
Inscrições PC	29/07 a 23/08

2.3. Onde realizo a prova?

A prova é realizada online na plataforma do Centro de Mídias (CMSP) e é destinada apenas para candidatos a serem Professores Multiplicadores. O LOGIN e SENHA do CMSP são os mesmos utilizados para acessar a Secretaria Escolar Digital – SED.

Acesse o site > clique em TURMAS > clique em PROCESSO SELETIVO MULTIPLICA > TURMA DISPONÍVEL > PROVAS E ATIVIDADES.

2.4. Onde vejo minha nota da prova?

A nota obtida na avaliação poderá ser verificada por meio do CMSP a partir de 10/06. Em todo caso, você pode verificar se realizou a sua prova e que ela foi registrada corretamente dentro do próprio CMSP – que passará a exibir o status “concluído”.

2.5. Não concordo com minha nota, como solicito o recurso?

O período para recurso será nos dias 18 e 19/06, por meio da plataforma SED.

3. Seleção de horário e tema

3.1. Quando posso atuar no Programa como Professor Multiplicador?

- PM recebendo formação do PEC, que atuam na escola de tempo parcial, poderão participar das duas horas de ações em uma das possibilidades: ATPC EFAPE (podendo ser realizada fora da unidade escolar), ATPC ofertadas pela unidade escolar ou durante a ATPL;
- PM recebendo formação do PEC, que atuam em Escola PEI, poderão participar das duas horas de ações em uma das possibilidades: ATPC EFAPE (realizada na Unidade Escolar), ATPCA ou na carga horária semanal de estudos.
- Professores Multiplicadores ministram a formação para o Professor Cursista em horário diverso à jornada regular de trabalho. Dentro do horário de 08h00 até as 18h55, entre segunda e sexta-feira, de acordo com o calendário escolar.

3.2. Quando posso atuar no Programa como Professor Cursista?

- Cursistas que atuam na escola de tempo parcial, poderão participar das duas horas de formação em uma das possibilidades: ATPC EFAPE (podendo ser realizada fora da unidade escolar), ATPC ofertadas pela unidade escolar ou durante a ATPL;

- Cursistas que atuam em Escola PEI, poderão participar das duas horas de formação em uma das possibilidades: ATPC EFAPE (realizada na Unidade Escolar), ATPCA ou na carga horária semanal de estudos.

Os encontros entre o PM e o PC devem acontecer em horário diverso à jornada regular de trabalho, dentro do horário de 08h00 até as 18h55, entre segunda e sexta-feira, de acordo com o calendário escolar.

ETAPA DE ENSINO	ÁREAS DE CONHECIMENTO E/OU TEMÁTICAS
ANOS INICIAIS	Arte Ciclo 1º ao 3º ano – Alfabetização Ciclo 4º e 5º ano – Aprofundamento Educação Física Língua Inglesa
ANOS FINAIS	Arte Ciências Educação Física Geografia História Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática Tecnologia e Inovação
ENSINO MÉDIO	Arte Biologia Educação Física Física Filosofia Geografia História Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática Química Sociologia

ETAPA DE ENSINO	ÁREAS DE CONHECIMENTO E/OU TEMÁTICAS
<p>ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL</p>	<p>Educação Financeira Redação e Leitura Projeto de Vida</p>
<p>ITINERÁRIO FORMATIVO CNT/MAT E LGG/CHS</p>	<p>Arte e Mídias Digitais Biotecnologia Educação Financeira Filosofia e Sociedade Moderna Geopolítica Liderança Oratória e Comunicação Projeto de Vida Química Aplicada Tecnologia e Robótica Empreendedorismo</p>
<p>ITINERÁRIO TÉCNICO: ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</p>	<p>Administração Agronegócio Ciência de Dados Desenvolvimento de Sistemas Enfermagem Farmácia Hospedagem Logística Vendas</p>
<p>TEMAS TRANSVERSAIS</p>	<p>Educação Antirracista Educação Especial para Especializados Educação Especial para Regentes Metodologias Ativas CONVIVA</p>

ETAPA DE ENSINO	ÁREAS DE CONHECIMENTO E/OU TEMÁTICAS
<p align="center">PLATAFORMAS</p>	<p align="center">Redação e Leitura + Leia SP Plataforma Matific e Khan e Geogebra Plataforma Tarefa SP e Me Salva Língua Inglesa Education First Plataforma Wordwall e Kahoot</p>
<p align="center">RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM</p>	<p align="center">Recomposição da Aprendizagem para Matemática Recomposição da Aprendizagem para Língua Portuguesa</p>

3.4. Posso selecionar qualquer tema?

Os candidatos deverão atuar em sala de aula nos componentes, áreas de conhecimento, etapa de ensino ou função e/ou nas temáticas disponíveis.

3.5. Posso selecionar mais que um tema?

Não. O PM e o PC devem escolher apenas um tema.

3.6. Quantas turmas posso pegar como Professor Multiplicador?

A atribuição de turmas para tutoria online com cursista do Programa é feita conforme a jornada de trabalho.

Atualmente são oferecidas três opções:

- **Para candidatos da Rede com jornada de trabalho de até 25 horas:** atribuição de até 2 (duas) turmas.
- **Para candidatos da Rede com jornada de trabalho de 26 a 40:** atribuição de até 1 (uma) turma.
- **Para candidatos que não possuem vínculo com a Administração Direta:** até 2 (turmas) desde que as atividades com cursistas sejam realizadas fora da jornada de trabalho.

3.7. Quantas opções de horários poderei indicar para ministrar a formação?

O docente de unidade escolar de tempo parcial, que deseja atuar como PM deve indicar dois horários (um horário de disponibilidade por turma) para ministrar a formação.

O docente designado no Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) do PEI, que deseja atuar como PM, deve indicar um horário para ministrar a formação.

3.8. Quantos opções de horários poderei indicar para receber a formação?

Os docentes devem indicar apenas um horário desejado para receber a formação.

3.9. Poderei trocar de tema e horário?

Professor Multiplicador: durante o período de inscrição do Processo Seletivo poderá alterar suas opções de horários e tema. Após o início do Programa não haverá possibilidade de remanejamento.

Professor Cursista: não poderá trocar de horário e tema.

4. Resultado do Processo Seletivo e Lista de Inscritos

4.1. Como sei se fui selecionado para participar do Programa?

Fique de olho no cronograma do programa e nas redes sociais da EFAPE (<https://www.instagram.com/efape.sp/>). Avisaremos quando a lista de selecionados for publicada em DOE e no site.

4.2. Quais os critérios para desempate de pontuação?

Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que sucessivamente: tiver maior tempo de atuação na rede estadual paulista e tiver maior idade no momento de divulgação da classificação.

4.3. Fui selecionado para participar do Programa, qual o próximo passo?

Parabéns! Agora você deve acessar a SED e confirmar seu interesse em participar do Programa, dando aceite em seu contrato, caso seja PM, ou no seu Termo de Ciência, caso seja PC.

5. Contrato (PM) e Termo de Ciência (cursista)

5.1. Onde acesso o contrato e o termo de ciência?

Entre na SED >> Financeiro >> Multiplica SP >> Contrato >> "Pesquisar" (Status: Pendente) >> "Termo de Adesão" >> "Aceitar" >> "Confirmar".

5.2. Preciso assinar o documento no formato físico?

Não. Não é necessário imprimir o Contrato/Termo e assiná-lo. Basta aceitá-lo na SED.

5.3. Assinei o contrato, para quem envio?

Não é necessário enviar o Contrato para ninguém. Orientamos que faça download do documento.

6. Acerca do pagamento, CADIN e SIAFEM

6.1. Pagamento

6.1.1. Quem recebe pagamento no Programa?

Apenas os Professores Multiplicadores são remunerados.

6.1.2. Como é feito o pagamento?

O pagamento é feito por meio de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, validada pelo profissional na SED.

6.1.3. Posso receber em qualquer banco?

Não, todos os pagamentos são feitos apenas em conta corrente do Banco do Brasil.

6.1.4. Tenho conta salário no Banco do Brasil. Consigo receber?

Não, por se tratar de uma prestação de serviço autônomo, diferente do pagamento em Folha, é necessário que a sua conta no Banco do Brasil seja conta corrente.

6.1.5. Tenho conta conjunta no Banco do Brasil. Consigo receber?

Não, para o recebimento pela prestação de serviço autônomo é necessário que a sua conta no Banco do Brasil seja de titularidade única.

6.1.6. Como confirmo a minha conta corrente na SED?

Depois de dar aceite no seu contrato, acesse: SED >> Financeiro >> Multiplica SP >> Contrato >> "Pesquisar" (Status: Aceito) >> clique em "Enviar para Validação" Escolha a conta e clique "Enviar".

6.1.7. Minha conta corrente não aparece na SED para validação. O que fazer?

Se não aparecerem os dados da sua conta corrente na SED, teremos que cadastrá-la como credor no sistema financeiro SIAFEM. Neste caso, envie um e-mail para multiplica.professor@educacao.sp.gov.br com as seguintes informações:

NOME COMPLETO:

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO (Rua, Av., Número, CEP, Município, Estado)

BANCO DO BRASIL:

AGÊNCIA (sem dígito):

CONTA-CORRENTE (com dígito):

Após confirmação do cadastro, o prazo para ativação é de 48h. Depois desse período, você já poderá validar sua conta na SED

6.1.8. Com que frequência são feitos os pagamentos?

Os pagamentos são feitos mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente trabalhado. No primeiro mês de cada edição, no entanto, pode haver atraso, devido à presença novos participantes realizando o ateste das aulas ministradas.

6.1.9. Quanto eu receberei pelo Multiplica?

O valor pago depende da quantidade de aulas ministradas no mês. Sendo o valor hora-aula vigente de R\$ 48,27 (0,40 UBV), o valor pago será:

QUANTIDADE DE FORMAÇÕES MEDIADAS COM OS CURSISTAS	HORAS-AULA	VALOR DA HORA-AULA	VALOR TOTAL
1	3	R\$ 48,27	R\$ 144,81
2	6	R\$ 48,27	R\$ 289,62
3	9	R\$ 48,27	R\$ 434,43
4	12	R\$ 48,27	R\$ 579,24
5	15	R\$ 48,27	R\$ 724,05
6	18	R\$ 48,27	R\$ 868,86
7	21	R\$ 48,27	R\$ 1.013,67
8	24	R\$ 48,27	R\$ 1.158,48
9	27	R\$ 48,27	R\$ 1.303,29
10	30	R\$ 48,27	R\$ 1.448,10

6.1.10. Haverá algum desconto no meu pagamento?

Sobre o pagamento incide apenas o Imposto de Renda, respeitando as alíquotas da tabela vigente. Atualmente, são isentos de recolhimento os pagamentos abaixo de R\$ 2.259,20.

6.1.11. Devo declarar os valores recebidos na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF)?

Sim. No ano subsequente à sua participação, a Secretaria distribuirá um Informe de Rendimentos para que o profissional declare o total recebido pelo Programa.

6.1.12. Não recebi meu pagamento ou recebi meu pagamento errado, e agora?

Neste caso, envie um e-mail para multiplica.professor@educacao.sp.gov.br

6.2. CADIN

6.2.1. O que é o Cadin Estadual?

O Cadin é o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais. A inclusão do seu nome no Cadin impede a celebração de contrato com os órgãos e entidades da Administração Estadual e a realização de pagamentos por serviços prestados (Lei nº. 12.799. de 11 de janeiro de 2008). Assim, quem estiver inscrito no Cadin não poderá participar do Programa.

6.2.2. Como verifico se meu nome está inscrito no Cadin Estadual?

Você poderá acessar por meio do site do Cadin.

- Acesse: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- No Menu de “Opções”, clique em “Consulta Inscritos CADIN”
- Insira seu CPF e pesquise

6.2.3. Estou inscrita no Cadin. Como posso consultar o valor do débito?

Os valores, bem como a possibilidade de pagamento/parcelamento, estão disponíveis no site da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (PGE-SP).

- Acesse: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/consultas/consultarDebito.jsf>
- Digite seu CPF e pesquise.

6.2.4. Fiquei inadimplente durante a participação no Programa, serei prejudicado?

Caso tenha recebido o aviso de inadimplência no CADIN enquanto atua como Professor Multiplicador, a EFAPE entrará em contato para solicitar que você regularize sua situação. Caso a regularização não seja realizada após 30 dias do aviso formal, o PM será desligado do Programa.

6.2.5. Quanto tempo após a regularização no CADIN estou apto para receber?

Após a regularização no Cadin, os valores devidos que ficaram pendentes serão creditados no próximo pagamento;

7. Formação Presencial

7.1. Quando e como serei convocado para o evento presencial?

A convocação ocorre por DOE seguindo o cronograma do Programa, e também através da Secretaria Escolar Digital – SED.

7.2. Como solicito diária para o evento?

A solicitação de diária ocorre através da SED.

Acesse seu usuário SED > Financeiro > Solicitação de Diárias > Cadastro de Solicitação de Diárias > + Novo

Atenção: ao finalizar a solicitação, é necessário que você entre em contato com o seu supervisor imediato para a autorização da diária.

Lembre-se de verificar o status de aprovação.

7.3. Quando receberei o efetivo exercício?

O efetivo exercício será publicado em DOE, após término do evento e validação da participação pela EFAPE.

8. Formações síncronas

8.1. Quando começa a formação síncrona?

O cronograma com todas as datas está disponível no site do Programa Multiplica. Para saber mais, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

8.2. Em qual plataforma será realizada a formação?

As formações serão ministradas na plataforma Microsoft Teams.

8.3. Como acesso minha turma e as informações do Programa?

A EFAPE realizará uma formação sobre esses detalhes!

8.4. Posso trocar de turma durante o Programa?

Após o início do Programa, não haverá alterações nas turmas.

8.5. Posso alterar o meu horário após o início do Programa?

Após início da oferta do curso, não haverá remanejamento nem abertura de novos horários de formação.

8.6. Quando posso realizar e receber a formação?

- Professores Multiplicadores recebendo formação do PEC e Professores Cursistas recebendo formação do Professor Multiplicador, que atuam na escola de tempo parcial, poderão participar das duas horas de ações do Programa Multiplica em uma das possibilidades: ATPC EFAPE (podendo ser realizada fora da unidade escolar), ATPC ofertadas pela unidade escolar ou durante a ATPL;
- Professores Multiplicadores recebendo formação do PEC e Professores Cursistas recebendo formação do Professor Multiplicador, que atuam em Escola PEI, poderão participar das duas horas de ações do Programa Multiplica em uma das possibilidades: ATPC EFAPE (realizada na Unidade Escolar), ATPCA ou na carga horária semanal de estudos.

Os encontros entre o PM e o PC devem acontecer em horário diverso à jornada regular de trabalho, dentro do horário de 08h00 até as 18h55, entre segunda e sexta-feira, de acordo com o calendário escolar.

Atenção: é vedada a realização de qualquer atividade do Programa Multiplica SP durante as aulas, momentos de interação com os estudantes.

8.7. Qual a quantidade de Cursistas por turma?

Cada turma atribuída ao Professor Multiplicador será composta por aproximadamente 20 (vinte) Cursistas.

8.8. Como justifico minha ausência na formação?

Professor Multiplicador: informar ao PEC, com antecedência, caso se ausente da formação recebida e da formação ministrada.

Professor Cursista: deve informar sua ausência, com antecedência, ao PM.

Atenção: é necessário ficar atento à frequência.

8.9. Os feedbacks formativos são obrigatórios?

Sim, de acordo com as responsabilidades de cada ator do Programa, seguindo a Resolução.

9. Certificação

9.1. Quem recebe o certificado?

Receberá o certificado o cursista que tiver a frequência mínima de 75% e aproveitamento de 80%.

9.2. Quando receberei meu certificado?

Após o término do curso e respectiva homologação em DOE, a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta "Histórico de Participações", disponível no site da EFAPE, no canal "Soluções". Os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.

9.3. Meu certificado está com informações incorretas, como solicito a correção?

Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no "Histórico de Participações" e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal "Fale com a SEDUC" ou através do e-mail do Programa Multiplica #Professores.

9.4. Poderei usar o certificado para evolução funcional?

Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles